

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho n.º 9-I/SAAEJ/98, de 13 de Maio, do Ex.º
Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Edu-
cação e Juventude:

Licenciado Alfredo Soares Ferreira Couto — renovada, pelo pe-
ríodo de um ano, a partir de 1 de Julho de 1998, a comissão
de serviço como assessor deste Gabinete.

根據行政、教育暨青年事務政務司五月十三日第9-I/SAAEJ/98
號批示：

Alfredo Soares Ferreira Couto 學士——獲定期委任為本辦
公室顧問，由一九九八年七月一日起，續約一年。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Edu-
cação e Juventude, em Macau, aos 20 de Maio de 1998. — O Secretá-
rio-Adjunto, *José Lobo do Amaral*.

一九九八年五月二十日於澳門行政、教育暨青年事務政務司
辦公室

辦公室主任 魏祖澤

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA**

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

Despacho n.º 15/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Por-
taria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director do Gabi-
nete de Comunicação Social, Amável Afonso Barata Camões,
todos os poderes necessários para representar o território de
Macau, como outorgante da adenda ao contrato a celebrar en-
tre o GCS e a empresa Wing On Koi Housing Management Co.,
para a prestação do serviço de limpeza, manutenção e vigilância
das instalações daquele Gabinete, pelo período de um ano, a
partir de 1 de Julho de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turis-
mo e Cultura, em Macau, aos 6 de Maio de 1998. — O Secretá-
rio-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第 15/SACTC/98 號

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第四條第一款所賦予
之權能，將一切所需之權力轉授予新聞司司長簡明思，以便其代

表澳門地區作為新聞司與永安居屋宇服務公司訂立合同之附錄之
簽署人，該合同係關於為新聞司設施提供清潔、保養及看守服
務，自一九九八年七月一日起為期一年。

一九九八年五月六日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 16/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Porta-
ria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego no coordenador do Se-
cretariado Executivo da Presença de Macau na EXPO'98, cor-
nel Luís Fernando da Fonseca Sobral, todos os poderes necessários
para representar o território de Macau, como outorgante do con-
trato a celebrar com o Centro de Formação Profissional do Sec-
tor Alimentar, para a prestação de serviços de apoio ao Restau-
rante de Macau na EXPO'98.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turis-
mo e Cultura, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Secretá-
rio-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第 16/SACTC/98 號

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第四條第一款所賦予
之權能，將一切所需之權力轉授予“九八世界博覽會澳門代表
團”執行秘書處協調員蕭沛壘上校，以便代表澳門地區作為簽
署人，與“Centro de Formação Profissional do Sector Alimentar”
訂立為九八世界博覽會澳門餐廳提供支援服務之合同。

一九九八年五月十三日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公
室

政務司 高樹維

Despacho n.º 17/SACTC/98

No uso da competência que me foi conferida pela alínea e) do
n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos
termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/
/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/
/M, de 15 de Maio, designo o licenciado Carlos Manuel Rangel
Silvano Fernandes para servir como oficial público na celebração
do contrato com o Centro de Formação Profissional do Sector
Alimentar, para a prestação de serviços de apoio ao Restaurante
de Macau na EXPO'98.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turis-
mo e Cultura, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Secretá-
rio-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第 17/SACTC/98 號

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第一款 e) 項所賦予之權限，根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款之規定，委任學士 Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes 在與 “Centro de Formação Profissional do Sector Alimentar” 訂立合同時作為公證官員，該合同係為九八世界博覽會澳門餐廳提供支援服務者。

一九九八年五月十三日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 18/SACTC/98

No uso da competência que me foi conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes para servir como oficial público na celebração do contrato com a Parque Expo'98, S.A., para a prestação de serviços de alojamento ao pessoal que se desloca para exercer funções na EXPO'98.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第 18/SACTC/98 號

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第一款 e) 項所賦予之權限，根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款之規定，委任學士 Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes 在與 “Parque Expo'98, S.A.” 訂立合同時作為公證官員，該合同係為遠赴九八世界博覽會擔任職務的人員提供住宿服務者。

一九九八年五月十三日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 19/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego no coordenador do Se-

cretariado Executivo da Presença de Macau na EXPO'98, coronel Luís Fernando da Fonseca Sobral, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar com a Parque Expo'98, S.A., para a prestação de serviços de alojamento ao pessoal que se desloca para exercer funções naquele evento.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第 19/SACTC/98 號

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第四條第一款所賦予之權能，將一切所需之權力轉授予 “九八世界博覽會澳門代表團” 執行秘書處協調員蕭沛壘上校，以便代表澳門地區作為簽署人，與 “Parque Expo'98, S.A.” 訂立為遠赴九八世界博覽會擔任職務的人員提供住宿服務之合同。

一九九八年五月十三日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 20 de Maio de 1998. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

一九九八年五月二十日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**行政暨公職司****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 17 de Abril de 1998:

Carlos da Silva Curado e Cecília de Jesus — renovados os contratos individuais de trabalho até 27 de Novembro de 1998, como consultores-formadores, nestes Serviços, a partir de 28 de Maio de 1998, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho.

按照一九九八年四月十七日總督閣下的批示：

根據六月十一日第 23/97/M 號法令第四條第一款的規定，Carlos da Silva Curado 及 Cecília de Jesus，自一九九八年五月